

PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A
SUPERVISÃO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO
CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº: 01-2021

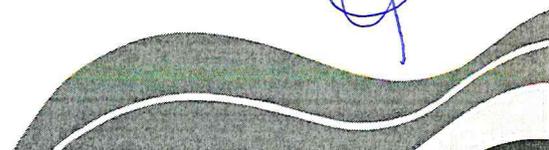
UNIDADE AUDITADA: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

CÓDIGO UJ: 16.503

EXERCÍCIO: 2020

MUNICÍPIO/UF: Manaus/AM

1. Foram examinados os atos de gestão da Administração da PRODAM praticados no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
2. Os exames foram realizados por método de amostragem por seleção sistemática e aleatória, limitando ao escopo de trabalho definido no cronograma anual de atividades de auditoria do controle interno com previsão de 04 auditorias trimestrais planejadas, em atendimento a legislação vigente aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da auditada.
3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo programa de auditoria interna, deverão ser avaliadas pela Administração, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e ou corretivas:
 - 3.1. Aumento contínuo de inadimplência dos clientes;
 - 3.2. Manutenção da prestação de serviços para clientes da Administração Pública sem devido empenho;
 - 3.3. Apuração continuada de resultado negativo de exercícios.
4. Avaliando o Relatório de Gestão apresentado e publicado no portal de transparência da PRODAM, destaca-se que a empresa é certificada pela ISO NBR 9001:2015 e, utiliza os indicadores dos processos da gestão da qualidade para acompanhamento das ações administrativas de toda empresa. São monitorados os indicadores de gestão para aferir eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, sendo abertas tratativas de não conformidades para apurar os que não atingiram o limite tolerável definido.
5. Das auditorias realizadas, registra-se que não foram identificados atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano à entidade ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho.
6. Não houve transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como à título de subvenção, auxílio e contribuição, pois a PRODAM não é unidade orçamentária.
7. Em atenção aos processos licitatórios, houve em 2020, 11 pregões eletrônicos, 02 pregões presenciais, 03 dispensas, 01 inexigibilidade e 04 Inaplicabilidade de licitação.





Nos aspectos inerentes à contratação de serviços em TIC e aquisição de bens constatou-se a realização de estudos técnicos preliminares, pareceres anexos e outros documentos pertinentes ao processo, bem como sua devida publicidade. Recomendou-se o acompanhamento dos protocolos de planejamento ou de renovação contratual, para que desta forma, contribua para tornar mais célere o processo licitatório, evitando assim contratações por dispensa de Licitação de caráter emergencial.

8. Em relação aos contratos, 49 (quarenta e nove) contratos foram firmados, entre eles os termos aditivos, todos devidamente publicados em conformidade a legislação vigente.
9. A PRODAM possui rigorosos processos quanto ao cumprimento das políticas de recursos humanos. Até o dia 31 de dezembro de 2021, a PRODAM possuía 369 empregados na ativa e 20 demitidos. A remuneração dos empregados encontra-se devidamente publicada nos portais de transparência e segue a tabela salarial do plano de cargos e salários 2019/2020 - PCS, de acordo a resolução COADM nº 004/2008, de 03/10/2008 e a Resolução COADM nº 004/2012 de 28/12/2012 que autorizam os cargos e níveis abaixo para o quadro de pessoal da PRODAM. Os processos de cessão ocorrem mediante convênio e a requisição de pessoas segue o fluxo processual estabelecido para este fim.
10. Em relação ao cumprimento da legislação aplicável às entidades de previdência privada, mormente quanto à observância dos limites fixados em lei para o repasse de recursos pela patrocinadora a título de contribuição, quanto à cessão de pessoal e de bens, bem como quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com os objetivos a que se destinaram, **esclarecemos que este item não se aplica à PRODAM.**
11. Não houve existência ou execução de projetos e programas financiados com recursos externos contratados pela PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, com organismos internacionais.
12. Em função dos exames e recomendações realizados, consubstanciados com o Relatório Anual de Auditoria, proponho que o encaminhamento das contas da Administração da PRODAM seja pela **REGULARIDADE.**

Manaus, 15 de março de 2021.

Cleane Vidal Teixeira

Supervisão de Apoio ao Controle Interno

